determinação de seus superiores, os donos dos jornais onde mourejou desde 1880. (...) Diziam os donos de jornais: — Aquilo (a ABI) é um grupo de malandros chefiados por um anarquista perigoso..."(227)

Socialista convicto, realmente, Gustavo de Lacerda lutava "pela transformação do panorama econômico e moral dos 'proletários intelectuais', como denominava os jornalistas. Participara dos primeiros movimentos operários de alguma importância ocorridos no Rio, fora dos animadores do Centro Operário Radical, que funcionou no Rio por volta de 1892, em cujo programa colaborara, abordando o problema da reforma agrária e do combate aos privilégios e monopólios, e publicara, em 1901, opúsculo de propaganda socialista, intitulado O Problema Operário no Brasil. Era a fase das resistências dos operários, organizações de união e defesa dos trabalhadores. Estava organizado o Sindicato dos Linotipistas. Gustavo de Lacerda, participando ou acompanhando tudo isso, desejava uma sociedade específica dos jornalistas, inequivocamente na forma de sindicato. Como esclareceu Dunshee de Abranches: "No seu original idealismo socialista, não concebia o jornal como empresa industrial ou mercantil ou sociedade anônima, dando lucro aos seus acionistas. O jornal, dada a sua alta e sagrada missão social, deveria ser uma cooperativa de cujos interesses participassem todos os seus membros, desde os diretores até os seus mais modestos colaboradores". Ou, como contou Manuel Lourenço de Magalhães: "Não cessava de pregar sua generosa idéia de congraçamento de todos os homens que trabalhavam na imprensa, sem distinção de categorias, para que a classe jornalística se tornasse uma força orientadora da sociedade".

Ora, esse era, precisamente, o erro de concepção. De um lado, embora já a imprensa brasileira tivesse ingressado na etapa capitalista, sendo o jornal sempre empresa industrial e comercial, apenas dava nela os primeiros passos, peculiares, aliás, ao predomínio do capital comercial no conjunto das relações capitalistas em desenvolvimento no país — o que se traduzia, para o pessoal que trabalhava nos periódicos, numa ainda insipiente divisão de trabalho e, portanto, em profissionalização apenas relativa; de outro lado, por mais frouxa que fosse tal divisão e mal esboçada a profissionalização, havia interesses contraditórios entre proprietários de jornal e jornalistas, e estes de forma alguma tinham condição proletária, embora participassem dela sob alguns aspectos. Pretendendo, em seu idealismo, — e, aqui, filosófico, também — conciliar tais contradições, admitindo a unidade onde havia sérios antagonismos, Gustavo de Lacerda, no fim de contas, pretendia desconhecer a divisão da sociedade em classes; no caso,

⁽²²⁷⁾ Fernando Segismundo: op. cit., págs. 18/19.